



Valide aqui
este documento

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 17.637, datada de 04 de outubro de 2022, conforme imagem abaixo:

CNM: 108647.2.0017637-29

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha Nº 01

Registro Geral - Livro nº. 2

Matrícula Nº. **17.637** Data: **04 de Outubro de 2022.**

IMÓVEL: Um terreno rural, situado na Estrada Municipal MFR-489, na Localidade de Águas Claras, neste município e Comarca de Rio Negrinho, contendo a área de **221.669,00m²** (Duzentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e nove metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AV7-M-3112, de coordenadas N 7.068.975,07 m, E 634.726,72 m e Alt 882,62 m, situado no limite das terras de Elizabete Dolla Schroeder (Matric.: 15.894) e na margem esquerda do Córrego Paiol Velho à jusante que o separa do limite das terras de Sash Locações de Veículos Ltda (Matric.: 13.793); deste, segue pelo referido Córrego Paiol Velho, pela margem esquerda à jusante confrontando com Sash Locações de Veículos Ltda (Matric.: 13.793), com os seguintes azimutes e distâncias: 141°53' e 31,73 m até o vértice AV7-P-16696, de coordenadas N 7.068.849,93 m, E 634.746,04 m e Alt 883,30 m, 144°26' e 8,48 m até o vértice AV7-P-16697, de coordenadas N 7.068.842,96 m, E 634.750,90 m e Alt 882,27 m, 82°55' e 157,10 m até o vértice AV7-P-16698, de coordenadas N 7.068.860,67 m, E 634.906,94 m e Alt 882,36 m, 196°22' e 25,44 m até o vértice AV7-P-16699, de coordenadas N 7.068.836,34 m, E 634.899,51 m e Alt 882,18 m, 98°51' e 27,19 m até o vértice AV7-P-16700, de coordenadas N 7.068.831,87 m, E 634.926,34 m e Alt 882,48 m, 88°32' e 101,35 m até o vértice AV7-P-16701, de coordenadas N 7.068.833,38 m, E 635.027,64 m e Alt 880,81 m, 85°23' e 21,45 m até o vértice AV7-M-4314, de coordenadas N 7.068.834,86 m, E 635.049,02 m e Alt 883,72 m, situado na margem esquerda do Córrego Paiol Velho à jusante que o separa do limite das terras de Sash Locações de Veículos Ltda (Matric.: 13.793) e no limite das terras de Antonio Dolla Neto (Matric.: 13.801); deste, segue pela linha ideal, confrontando com Antonio Dolla Neto (Matric.: 13.801), com os seguintes azimutes e distâncias: 179°36' e 167,02 m até o vértice AV7-M-4319, de coordenadas N 7.068.667,93 m, E 635.048,41 m e Alt 890,04 m, 179°20' e 170,51 m até o vértice AV7-M-4318, de coordenadas N 7.068.497,46 m, E 635.048,55 m e Alt 904,07 m, 178°58' e 172,34 m até o vértice AV7-M-4317, de coordenadas N 7.068.325,17 m, E 635.049,83 m e Alt 922,19 m, 179°14' e 169,13 m até o vértice AV7-M-4316, de coordenadas N 7.068.156,12 m, E 635.050,29 m e Alt 928,38 m, situado no limite das terras de Antonio Dolla Neto (Matric.: 13.801) e na faixa de domínio da Estrada Municipal MFR-489, distante 10 metros do centro de eixo para cada lado; deste, segue pela faixa de domínio da Estrada Municipal MFR-489, distante 10 metros do centro de eixo para cada lado, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°29' e 59,72 m até o vértice AV7-V-6039, de coordenadas N 7.068.186,05 m, E 634.998,62 m e Alt 935,20 m, 287°57' e 20,76 m até o vértice AV7-V-6040, de coordenadas N 7.068.192,64 m, E 634.978,96 m e Alt 936,74 m, 254°43' e 22,08 m até o vértice AV7-V-6041, de coordenadas N 7.068.187,07 m, E 634.957,62 m e Alt 937,44 m, 252°14' e 76,60 m até o vértice AV7-V-6042, de coordenadas N 7.068.164,46 m, E 634.884,43 m e Alt 942,00 m, 252°35' e 27,37 m até o vértice AV7-V-6043, de coordenadas N 7.068.156,56 m, E 634.858,24 m e Alt 944,96 m, 232°19' e 15,26 m até o vértice AV7-V-6044, de coordenadas N 7.068.147,36 m, E 634.846,06 m e Alt 945,99 m, 221°23' e 28,19 m até o vértice AV7-V-6045, de coordenadas N 7.068.126,41 m, E 634.827,21 m e Alt 947,06 m, 230°57' e 60,12 m até o vértice AV7-V-6046, de coordenadas N 7.068.089,06 m, E 634.780,14 m e Alt 949,24 m, 242°41' e 37,84 m até o vértice AV7-V-6047, de coordenadas N 7.068.072,06 m, E 634.746,35 m e Alt 950,63 m, 253°25' e 4,85 m até o vértice AV7-V-6048, de coordenadas N 7.068.070,74 m, E 634.741,68 m e Alt 950,81 m, 261°45' e 7,72 m até o vértice AV7-M-4326, de coordenadas N 7.068.069,71 m, E 634.734,03 m e Alt 949,50 m, situado na faixa de domínio da Estrada Municipal MFR-489, distante 10 metros do centro de eixo para cada lado e no limite das terras de Florestal Itupiranga - Florestamento e Reflorestamento Ltda (Matric.: 14.819); deste, segue pela linha ideal, confrontando com Florestal Itupiranga - Florestamento e Reflorestamento Ltda (Matric.: 14.819), com os seguintes azimutes e distâncias: 358°57' e 249,95 m até o vértice AV7-V-6038, de coordenadas N 7.068.319,57 m, E 634.732,12 m e Alt 917,87 m, 358°57' e 176,28 m até o vértice AV7-V-6037, de coordenadas N 7.068.495,81 m, E 634.730,77 m e Alt 916,11 m, 358°57' e 176,99 m até o vértice AV7-M-4320, de coordenadas N 7.068.672,73 m, E 634.729,42 m e Alt 897,11 m, 358°57' e 170,05 m até o vértice BAK-M-0340, de coordenadas N 7.068.842,72 m, E 634.728,13 m e Alt 883,57 m, situado no limite das terras de Florestal Itupiranga - Florestamento e Reflorestamento Ltda (Matric.: 14.819) e no limite das terras de

(continua no verso...)

Cartório de Registro de Imóveis
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA
OFICIAL: LIGIA LILIAN MOSER

MATRÍCULA Nº
17.637

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR382-9JDZ4-7YGT7-PAAVT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 108647.2.0017637-29

Verso da Ficha nº 1 - Matrícula 17.637

(continuação...)

Elizabete Dolla Schroeder (Matric.: 15.894); deste, segue confrontando com Elizabete Dolla Schroeder (Matric.: 15.894), no azimuth de 356°54' e distância de 32,40 m até o vértice AV7-M-3112, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Dito imóvel dista 5,47 Km do entroncamento da Estrada Municipal MFR-489 com a Estrada Municipal MFR-169. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema SGL, referenciadas ao Meridiano Central do fuso 51WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL.

PROPRIETÁRIOS: **ETESON REIS LANGANKE**, portador da CNH nº 00772431405-DETRAN/SC, e da Céd. de Id. nº 2.245.273-SSP/SC, inscrito no CPF nº 690.330.059-72, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 04/08/1968, residente e domiciliado na Estrada Geral, s/nº, Águas Claras, neste município de Rio Negrinho-SC; **ALCIONE DO CARMO LANGANKE**, portadora da CNH nº 03257120256-DETRAN/SC, e da Céd. de Id. nº 3.635.189-SESP/SC, inscrita no CPF nº 018.161.899-01, brasileira, nascida em 27/10/1974, divorciada, autônoma, residente e domiciliada na Rua Jorge Zipperer Junior, nº 355, Bairro São Rafael, nesta cidade de Rio Negrinho-SC; **ARLEI LANGANKE**, portador da CNH nº 03317595119-DETRAN/SC, e da Céd. de Id. nº 4480233-SSP/SC, inscrito no CPF nº 034.603.229-69, nascido em 12/12/1980, repositór de FLV, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 17/12/2004, com EMÍDIA LENICE DE CASTILHO LANGANKE, portadora da Céd. de Id. nº 3695851-SESP/SC, inscrita no CPF nº 924.249.969-20, nascida em 11/12/1977, copeira, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Penkal, nº 167, Bairro Ceramarte, nesta cidade de Rio Negrinho-SC; e **JUCILIANE APARECIDA LANGANKE DE CARVALHO**, portadora da Céd. de Id. nº 5.420.726-SESP/SC, inscrita no CPF nº 088.589.579-70, nascida em 30/06/1989, do lar, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 14/09/2007, com ANSELMO DE CARVALHO, portador da Céd. de Id. nº 4.206.855-SESP/SC, inscrito no CPF nº 041.030.959-11, nascido em 12/04/1983, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ipolito Kaucz, nº 197, Águas Claras, neste município de Rio Negrinho-SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Reg. Ant. sob AV-7-13.794 no Livro 02 deste Ofício. Prenotação nº 46.145 de 21/09/2022.

INCRA sob nº 816.051.045.241-7, com área total (ha): 22,4389; mód. rural (ha): 36,8778; nº mód. rurais: 0,50; mód. fiscal (ha): 16,0000; nº mód. fiscais: 1,4024; FMP (ha): 3,00; área registrada (ha): 22,4389, conforme CCIR/2022.

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob nº: SC-4215000-1FF7.7C24.B5EC.42A5.9A44.8ED0.FB00.D69E.

A Registradora Substituta: Júlia Helena Zonta (Júlia Helena Zonta).

AV-1-17.637: Prenotação nº 46.145, de 21/09/2022. Certifico que foi procedida a **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA**, do imóvel objeto desta matrícula, conforme documentos arquivados e Processo de Retificação nº 24/2022, de acordo com o Art. 59 da Lei 10.931/2004 e Arts. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Imóvel avaliado em R\$ 283.380,00 em 21/06/2022. Dou fé. Rio Negrinho, 04 de Outubro de 2022. A Registradora Substituta: Júlia Helena Zonta (Júlia Helena Zonta). E. Nihil, Selo de Fiscalização nº: GKM71445-ROX5, Isento.

AV-2-17.637: Prenotação nº 46.145, de 21/09/2022. Certifico que, o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com **Áreas de Preservação Permanente - APP**, num raio de 50,00 metros à partir das nascentes e numa faixa de 30,00 metros de largura para ambos os lados, à partir do arroio, do banhado e do tanque existentes no imóvel, conforme **AV-1-13.794**. Dou fé. Rio Negrinho, 04 de Outubro de 2022. A Registradora Substituta: Júlia Helena Zonta (Júlia Helena Zonta). E. Nihil, Selo de Fiscalização nº: GKM71446-

Continua na ficha 02 ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR382-9JDZ4-7YGT7-PAAVT>



Valide aqui este documento

CNM: 108647.2.0017637-29

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha Nº 02

Registro Geral - Livro nº. 2 - continuação da matrícula nº 17.637

Matrícula Nº. **17.637**

Data: **04 de Outubro de 2022**

8GJL, R\$ 3,11.

AV-3-17.637: Prenotação nº 46.145, de 21/09/2022. Certifico mais que, a **RESERVA FLORESTAL LEGAL**, do presente imóvel foi previamente constituída nos termos da **AV-2-13.794** deste Ofício, e este imóvel fica gravado com a área a seguir descrita: **Área Reserva Legal 1:** Inicia-se no vértice denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD-69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 634.779,298 m e N= 7.068.708,824 m dividindo-o com Luiz Langanke e Jovita Langanke; Deste segue por linha seca confrontando com Luiz Langanke e Jovita Langanke, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°40'31" e 11,70 m até o vértice '1' (E=634.789,148 m e N=7.068.702,507 m); 114°06'35" e 1,90 m até o vértice '2' (E=634.790,879 m e N=7.068.701,732 m); 89°53'48" e 7,22 m até o vértice '3' (E=634.798,095 m e N=7.068.701,745 m); 84°03'06" e 6,43 m até o vértice '4' (E=634.804,486 m e N=7.068.702,411 m); 95°24'46" e 3,15 m até o vértice '5' (E=634.807,620 m e N=7.068.702,114 m); 101°47'28" e 6,59 m até o vértice '6' (E=634.814,068 m e N=7.068.700,768 m); 86°38'45" e 5,14 m até o vértice '7' (E=634.819,204 m e N=7.068.701,069 m); 75°45'07" e 8,53 m até o vértice '8' (E=634.827,474 m e N=7.068.703,169 m); 87°16'05" e 5,71 m até o vértice '9' (E=634.833,174 m e N=7.068.703,441 m); 98°05'55" e 5,42 m até o vértice '10' (E=634.838,543 m e N=7.068.702,677 m); 75°18'02" e 4,50 m até o vértice '11' (E=634.842,900 m e N=7.068.703,820 m); 65°49'07" e 8,88 m até o vértice '12' (E=634.851,002 m e N=7.068.707,458 m); 75°38'10" e 5,89 m até o vértice '13' (E=634.856,711 m e N=7.068.708,920 m); 76°22'39" e 7,56 m até o vértice '14' (E=634.864,056 m e N=7.068.710,700 m); 104°18'38" e 6,49 m até o vértice '15' (E=634.870,340 m e N=7.068.709,097 m); 105°36'27" e 9,08 m até o vértice '16' (E=634.879,089 m e N=7.068.706,653 m); 82°23'28" e 10,79 m até o vértice '17' (E=634.889,786 m e N=7.068.708,082 m); 88°01'28" e 3,22 m até o vértice '18' (E=634.893,004 m e N=7.068.708,193 m); 59°30'41" e 10,71 m até o vértice '19' (E=634.902,235 m e N=7.068.713,628 m); 73°15'26" e 10,70 m até o vértice '20' (E=634.912,481 m e N=7.068.716,710 m); 183°15'37" e 5,39 m até o vértice '21' (E=634.912,174 m e N=7.068.711,325 m); 200°25'08" e 5,23 m até o vértice '22' (E=634.910,348 m e N=7.068.706,420 m); 179°22'04" e 8,34 m até o vértice '23' (E=634.910,440 m e N=7.068.698,084 m); 183°28'15" e 5,38 m até o vértice '24' (E=634.910,114 m e N=7.068.692,709 m); 190°49'21" e 7,95 m até o vértice '25' (E=634.908,621 m e N=7.068.684,899 m); 182°14'35" e 3,37 m até o vértice '26' (E=634.908,489 m e N=7.068.681,529 m); 203°31'57" e 6,92 m até o vértice '27' (E=634.905,728 m e N=7.068.675,189 m); 235°40'14" e 5,17 m até o vértice '28' (E=634.901,458 m e N=7.068.672,273 m); 256°19'21" e 5,35 m até o vértice '29' (E=634.896,264 m e N=7.068.671,009 m); 242°24'05" e 2,90 m até o vértice '30' (E=634.893,693 m e N=7.068.669,665 m); 207°09'03" e 6,91 m até o vértice '31' (E=634.890,539 m e N=7.068.663,515 m); 180°06'01" e 5,22 m até o vértice '32' (E=634.890,530 m e N=7.068.658,292 m); 156°36'33" e 9,19 m até o vértice '33' (E=634.894,179 m e N=7.068.649,855 m); 145°39'58" e 9,06 m até o vértice '34' (E=634.899,287 m e N=7.068.642,376 m); 154°44'08" e 6,63 m até o vértice '35' (E=634.902,115 m e N=7.068.636,383 m); 154°48'47" e 4,43 m até o vértice '36' (E=634.904,001 m e N=7.068.632,374 m); 97°36'42" e 8,43 m até o vértice '37' (E=634.912,352 m e N=7.068.631,258 m); 73°03'10" e 6,00 m até o vértice '38' (E=634.918,096 m e N=7.068.633,008 m); 48°44'38" e 5,06 m até o vértice '39' (E=634.921,901 m e N=7.068.636,346 m); 18°44'52" e 3,71 m até o vértice '40' (E=634.923,092 m e N=7.068.639,855 m); 15°21'05" e 5,80 m até o vértice '41' (E=634.924,628 m e N=7.068.645,450 m); 18°41'56" e 3,50 m até o vértice '42' (E=634.925,750 m e N=7.068.648,765 m); 29°17'02" e 3,71 m até o vértice '43' (E=634.927,567 m e N=7.068.652,005 m); 34°15'11" e 5,39 m até o vértice '44' (E=634.930,602 m e N=7.068.656,462 m); 56°53'41" e 7,70 m até o vértice '45' (E=634.937,050 m e N=7.068.660,666 m); 316°23'57" e 3,03 m até o vértice '46' (E=634.934,959 m e N=7.068.662,862 m); 34°15'11" e 6,63 m até o vértice '47'

(continua no verso...)

Cartório de Registro de Imóveis
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA
OFICIAL: LIGIA LILIAN MOSER

MATRÍCULA Nº
17.637

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR382-9JDZ4-7YGT7-PAAVT>



Valide aqui
este documento

CNM: 108647.2.0017637-29

Verso da Ficha nº 2 - Matrícula 17.637

(continuação...)

(E=634.938,692 m e N=7.068.668,342 m); deste segue por estrada confrontando com Luiz Langanke e Jovita Langanke, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°23'55" e 8,72 m até o vértice '48' (E=634.942,998 m e N=7.068.660,763 m); 111°43'44" e 48,09 m até o vértice '49' (E=634.987,671 m e N=7.068.642,959 m); 90°17'51" e 4,73 m até o vértice '50' (E=634.992,400 m e N=7.068.642,934 m); deste segue pela margem direita do arroio à montante, confrontando com Luiz Langanke e Jovita Langanke, com o azimute de 198°24'06" e a distância de 6,61 m até o vértice '51' (E=634.990,313 m e N=7.068.636,664 m); deste segue por linha seca confrontando com Luiz Langanke e Jovita Langanke, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°57'41" e 21,17 m até o vértice '52' (E=634.972,352 m e N=7.068.647,870 m); 236°53'41" e 56,50 m até o vértice '53' (E=634.925,020 m e N=7.068.617,009 m); 204°46'20" e 38,69 m até o vértice '54' (E=634.908,807 m e N=7.068.581,876 m); 204°12'21" e 25,20 m até o vértice '55' (E=634.898,473 m e N=7.068.558,888 m); 140°56'57" e 8,69 m até o vértice '56' (E=634.903,946 m e N=7.068.552,142 m); 226°33'21" e 54,36 m até o vértice '57' (E=634.864,477 m e N=7.068.514,760 m); 136°33'21" e 10,00 m até o vértice '58' (E=634.871,353 m e N=7.068.507,500 m); 46°33'21" e 57,48 m até o vértice '59' (E=634.913,087 m e N=7.068.547,027 m); 138°21'49" e 22,55 m até o vértice '60' (E=634.928,072 m e N=7.068.530,170 m); 164°25'47" e 3,49 m até o vértice '61' (E=634.929,008 m e N=7.068.526,812 m); 192°07'27" e 7,74 m até o vértice '62' (E=634.927,383 m e N=7.068.519,247 m); 210°03'23" e 6,05 m até o vértice '63' (E=634.924,355 m e N=7.068.514,014 m); 199°45'25" e 4,48 m até o vértice '64' (E=634.922,840 m e N=7.068.509,796 m); 229°20'07" e 4,21 m até o vértice '65' (E=634.919,647 m e N=7.068.507,053 m); 216°38'39" e 2,23 m até o vértice '66' (E=634.918,314 m e N=7.068.505,261 m); 182°04'03" e 4,07 m até o vértice '67' (E=634.918,167 m e N=7.068.501,189 m); 136°58'42" e 4,08 m até o vértice '68' (E=634.920,948 m e N=7.068.498,209 m); 202°44'33" e 7,94 m até o vértice '69' (E=634.917,880 m e N=7.068.490,890 m); 203°18'22" e 8,10 m até o vértice '70' (E=634.914,676 m e N=7.068.483,453 m); 153°31'14" e 5,64 m até o vértice '71' (E=634.917,190 m e N=7.068.478,407 m); 133°56'42" e 8,10 m até o vértice '72' (E=634.923,025 m e N=7.068.472,783 m); 178°20'11" e 6,75 m até o vértice '73' (E=634.923,221 m e N=7.068.466,034 m); 214°00'54" e 4,26 m até o vértice '74' (E=634.920,840 m e N=7.068.462,506 m); 233°35'41" e 6,59 m até o vértice '75' (E=634.915,539 m e N=7.068.458,597 m); 191°03'32" e 3,45 m até o vértice '76' (E=634.914,878 m e N=7.068.455,215 m); 211°12'26" e 12,11 m até o vértice '77' (E=634.908,602 m e N=7.068.444,855 m); 175°22'54" e 13,10 m até o vértice '78' (E=634.909,657 m e N=7.068.431,795 m); 115°29'47" e 10,50 m até o vértice '79' (E=634.919,137 m e N=7.068.427,274 m); 81°39'27" e 4,65 m até o vértice '80' (E=634.923,740 m e N=7.068.427,949 m); 107°12'01" e 7,44 m até o vértice '81' (E=634.930,846 m e N=7.068.425,749 m); 138°56'06" e 2,70 m até o vértice '82' (E=634.932,621 m e N=7.068.423,712 m); 180°54'55" e 4,01 m até o vértice '83' (E=634.932,557 m e N=7.068.419,706 m); 151°40'37" e 5,39 m até o vértice '84' (E=634.935,116 m e N=7.068.414,958 m); 115°57'33" e 11,46 m até o vértice '85' (E=634.945,421 m e N=7.068.409,941 m); 111°03'24" e 8,36 m até o vértice '86' (E=634.953,221 m e N=7.068.406,938 m); 149°58'26" e 4,50 m até o vértice '87' (E=634.955,471 m e N=7.068.403,045 m); 175°39'08" e 8,81 m até o vértice '88' (E=634.956,139 m e N=7.068.394,259 m); 139°48'06" e 18,96 m até o vértice '89' (E=634.968,374 m e N=7.068.379,780 m); 163°03'04" e 4,71 m até o vértice '90' (E=634.969,746 m e N=7.068.375,278 m); 186°14'27" e 4,71 m até o vértice '91' (E=634.969,234 m e N=7.068.370,596 m); 170°43'06" e 7,56 m até o vértice '92' (E=634.970,453 m e N=7.068.363,137 m); 141°07'23" e 6,64 m até o vértice '93' (E=634.974,618 m e N=7.068.357,971 m); 156°46'45" e 4,75 m até o vértice '94' (E=634.976,489 m e N=7.068.353,610 m); 129°02'45" e 7,91 m até o vértice '95' (E=634.982,634 m e N=7.068.348,626 m); 240°28'28" e 137,12 m até o vértice '96' (E=634.863,323 m e N=7.068.281,053 m); 264°08'07" e 1,18 m até o vértice '97' (E=634.862,145 m e N=7.068.280,932 m); 251°54'05" e 2,87 m até o vértice '98' (E=634.859,420 m e N=7.068.280,042 m); 296°46'52" e 3,98 m até o vértice '99' (E=634.855,870 m e N=7.068.281,833 m); 276°34'31" e 7,32 m até o vértice '100' (E=634.848,600 m e N=7.068.282,671 m); 293°13'46" e 5,35 m até o vértice '101' (E=634.843,684 m e N=7.068.284,781 m); 300°40'36" e 4,93 m até o vértice '102'

Continua na ficha 03 ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR382-9JDZ4-7YGT7-PAAVT>



Valide aqui este documento

CNM: 108647.2.0017637-29

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha Nº 03

Registro Geral - Livro nº. 2 - continuação da matrícula nº 17.637

Matrícula Nº. **17.637** Data: **04 de Outubro de 2022**

(E=634.839,446 m e N=7.068.287,295 m); 336°32'26" e 5,13 m até o vértice '103'
 (E=634.837,402 m e N=7.068.292,005 m); 331°19'37" e 4,01 m até o vértice '104'
 (E=634.835,477 m e N=7.068.295,525 m); 9°31'25" e 3,38 m até o vértice '105'
 (E=634.836,037 m e N=7.068.298,863 m); 327°17'32" e 1,76 m até o vértice '106'
 (E=634.835,084 m e N=7.068.300,347 m); 2°04'00" e 3,27 m até o vértice '107'
 (E=634.835,202 m e N=7.068.303,617 m); 40°26'42" e 3,78 m até o vértice '108'
 (E=634.837,651 m e N=7.068.306,490 m); 30°02'42" e 7,18 m até o vértice '109'
 (E=634.841,244 m e N=7.068.312,702 m); 65°39'25" e 3,58 m até o vértice '110'
 (E=634.844,502 m e N=7.068.314,176 m); 57°34'33" e 7,31 m até o vértice '111'
 (E=634.850,670 m e N=7.068.318,094 m); 4°49'06" e 6,87 m até o vértice '112'
 (E=634.851,247 m e N=7.068.324,939 m); 350°48'43" e 15,42 m até o vértice '113'
 (E=634.848,785 m e N=7.068.340,160 m); 349°50'20" e 8,49 m até o vértice '114'
 (E=634.847,287 m e N=7.068.348,518 m); 342°29'34" e 16,27 m até o vértice '115'
 (E=634.842,393 m e N=7.068.364,033 m); 319°35'35" e 12,98 m até o vértice '116'
 (E=634.833,979 m e N=7.068.373,917 m); 307°49'49" e 9,00 m até o vértice '117'
 (E=634.826,873 m e N=7.068.379,435 m); 273°28'26" e 6,60 m até o vértice '118'
 (E=634.820,284 m e N=7.068.379,835 m); 245°59'11" e 2,16 m até o vértice '119'
 (E=634.818,311 m e N=7.068.378,956 m); 220°36'05" e 4,30 m até o vértice '120'
 (E=634.815,515 m e N=7.068.375,694 m); 160°03'41" e 4,07 m até o vértice '121'
 (E=634.816,904 m e N=7.068.371,865 m); 192°02'45" e 19,83 m até o vértice '122'
 (E=634.812,765 m e N=7.068.352,469 m); 210°14'37" e 7,68 m até o vértice '123'
 (E=634.808,896 m e N=7.068.345,833 m); 181°52'10" e 7,11 m até o vértice '124'
 (E=634.808,664 m e N=7.068.338,725 m); 158°02'53" e 7,00 m até o vértice '125'
 (E=634.811,281 m e N=7.068.332,232 m); 166°26'29" e 10,30 m até o vértice '126'
 (E=634.813,696 m e N=7.068.322,218 m); 135°34'14" e 5,40 m até o vértice '127'
 (E=634.817,473 m e N=7.068.318,365 m); 154°45'50" e 10,63 m até o vértice '128'
 (E=634.822,003 m e N=7.068.308,754 m); 237°58'01" e 15,66 m até o vértice '129'
 (E=634.808,727 m e N=7.068.300,447 m); 255°11'40" e 14,29 m até o vértice '130'
 (E=634.794,908 m e N=7.068.296,795 m); 271°04'58" e 13,35 m até o vértice '131'
 (E=634.781,563 m e N=7.068.297,047 m); deste segue por cerca confrontando com a Masisa, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°41'06" e 63,54 m até o vértice '132' (E=634.781,213 m e N=7.068.360,583 m); 359°41'06" e 2,18 m até o vértice '133' (E=634.781,201 m e N=7.068.362,761 m); 359°41'06" e 33,97 m até o vértice '134' (E=634.781,014 m e N=7.068.396,726 m); 359°41'06" e 312,10 m até o vértice '0=PP' (E=634.779,298 m e N=7.068.708,824 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área de 57.642,74 m². Dou fé. Rio Negrinho, 04 de Outubro de 2022. A Registradora Substituta: *Júlia Helena Zonta*
 (Júlia Helena Zonta). E. Nihil, Selo de Fiscalização nº: GKM71447-22VI, Sento.

Cartório de Registro de Imóveis
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA
OFICIAL: LIGIA LILIAN MOSER

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR382-9JDZ4-7YGT7-PAAVT>

MATRÍCULA Nº
17.637

AV.4-17.637: Prenotação nº 48.002, de 07/12/2023. INSERÇÃO DE MEDIDAS DE GLEBA EM CONDOMÍNIO PRO DIVISO. Conforme requerimento contido na Escritura Pública Declaratória de Estremação, lavrada em 14/12/2022, no Livro nº 294, fls. 68/74, Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 25/08/2023, no Livro nº 301, fls. 26/28 e Escritura Pública de Aditamento, lavrada em 17/11/2023, no Livro nº 302, fls. 197, todas do Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Rio Negrinho-SC, com fundamento no artigo 898, inciso I do Código de Normas da CGFE/SC, procedo à presente para fazer constar que a fração ideal de propriedade de JUCILIANE APARECIDA LANGANKE DE CARVALHO casada com ANSELMO DE CARVALHO, já qualificados, com área total primitiva de 55.417,25m², através de medição georreferenciada foi encontrada área superior, contendo atualmente 55.758,00m², com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AV7-M-3112, (Longitude: -49°38'53.331", Latitude: -26°29'39.138" e Altitude 882.62 m), deste segue confrontando pelo Córrego Paiol Velho no limite das terras de Sash Locação de Veículos Ltda. (Mat. 13.793 | CNS: 10.864-7) no azimute 141°53' e distância de 31,73 m até o vértice AV7-P-16696, (Longitude:

(continua no verso ...)



Valide aqui
este documento

CNM: 108647.2.0017637-29

Verso da Ficha nº 03 - Continuação da Matrícula nº 17.637

-49°38'52.624", Latitude: -26°29'39.949" e Altitude 883.3 m); no azimute 144°26' e distância 8,48 m até o vértice AV7-P-16697, (Longitude: -49°38'52.446", Latitude: -26°29'40.173" e Altitude 882.27 m); no azimute 82°55' e distância 157,1 m até o vértice AV7-P-16698, (Longitude: -49°38'46.817", Latitude: -26°29'39.545" e Altitude 882.36 m); no azimute 196°22' e distância 25,44 m até o vértice AV7-P-16700, (Longitude: -49°38'47.076", Latitude: -26°29'40.338" e Altitude 882.18 m); no azimute 90°42' e distância 128,19 m até o vértice AV7-P-16701, (Longitude: -49°38'42.448", Latitude: -26°29'40.390" e Altitude 880.81 m); no azimute 85°28' e distância 21,45 m até o vértice AV7-M-4314, (Longitude: -49°38'41.676", Latitude: -26°29'40.335" e Altitude 883.72 m); deste segue confrontando com terras de Antonio Dolla Neto (Mat. 13.801 | CNS: 10.864-7) no azimute 179°36' e distância 166,99 m até o vértice AV7-M-4319, (Longitude: -49°38'41.635", Latitude: -26°29'45.760" e Altitude 890.04 m); deste segue confrontando com terras de Arlei Langanke (Mat. 17.637 | CNS: 10.864-7) no azimute 270°15' e distância 319,12 m até o vértice AV7-M-4320, (Longitude: -49°38'53.157", Latitude: -26°29'45.713" e Altitude 897.11 m); deste segue confrontando com terras de Florestal Itupiranga - Florestamento e Reflorestamento Ltda. (Mat. 14.819 | CNS: 10.864-7) no azimute 358°57' e distância 170,06 m até o vértice BAK-M-0340, (Longitude: -49°38'53.268", Latitude: -26°29'40.189" e Altitude 883.57 m); deste segue confrontando com terras de Elizabete Dolla Schroeder (Mat. 15.894 | CNS: 10.864-7) no azimute 356°54' e distância 32,4 m até o vértice AV7-M-3112, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 10c38053-1961-4dbc-92c8-8bb0784a8107". A descrição acima foi realizada em atenção às escrituras supracitadas, lavradas em conformidade com o disposto nos artigos 712-A e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. Atribuído ao imóvel o valor de R\$ 130.000,00, atualizado para R\$ 134.871,93. Foram apresentados e ficaram arquivados neste Ofício: mapa, memorial descritivo, ART quitada - Responsável Técnico Jocelio Grein e demais documentos. A confrontante Florestal Itupiranga - Florestamento e Reflorestamento Ltda. foi devidamente notificada, na pessoa de seu representante legal Sr. Marcos Jantsch, pela Serventia Registral de Títulos e Documentos desta Comarca, na data de 09/01/2024, deixando o prazo transcorrer sem qualquer manifestação. Dou fé. Rio Negrinho, 02 de fevereiro de 2024. Registradora Substituta: Júlia Zonta (Júlia Helena Zonta Rudnick). Emolumentos: R\$1.401,60. FRJ: R\$318,58 (Destinação do FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 70,08. Selo de Fiscalização nº: GZT18403-UD2K.

R.5-17.637: Prenotação nº 48.002, de 07/12/2023. EXTINÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO. Em atenção ao requerimento contido na Escritura Pública Declaratória de Estremação, lavrada em 14/12/2022, no Livro nº 294, fls. 68/74, Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 25/08/2023, no Livro nº 301, fls. 26/28 e Escritura Pública de Aditamento, lavrada em 17/11/2023, no Livro nº 302, fls. 197, todas do Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Rio Negrinho-SC, com fundamento no artigo 898, inciso II do Código de Normas da CGFE/SC, procedo à presente para constar que a gleba identificada no AV.4-17.637 supra, passa a pertencer exclusivamente a: **JUCILIANE APARECIDA LANGANKE DE CARVALHO** casada com ANSELMO CARVALHO, já qualificados. Valor de mercado do imóvel: R\$ 130.000,00, atualizado para R\$ 134.871,93. **OBS.:** Na referida Escritura foram apresentadas Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT; Matrícula atualizada, Certidões Negativas de Ônus Reais e de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural; CCIR/2022; mapa, memorial descritivo e ART quitada; planta e memorial certificados pelo SIGEF, bem como prestadas as declarações e anuências, na forma dos artigos 712-A e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. Dou fé. Rio Negrinho, 02 de fevereiro de 2024. Registradora Substituta: Júlia Zonta (Júlia Helena Zonta Rudnick). Emolumentos: R\$1.401,60.

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR382-9JDZ4-7YGT7-PAAVT>



Valide aqui
este documento

CNM: 108647.2.0017637-29

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha Nº. 04.....

Registro Geral - Livro nº. 2 Continuação da matrícula nº 17.637

Matrícula Nº. **17.637**

Data: **02 de fevereiro de 2024**

FRJ: R\$318,58 (Destinação do FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 70,08. Selo de Fiscalização nº: GZT18404-EZZZ.

AV.6-17.637: Prenotação nº 48.002, de 07/12/2023. DESMEMBRAMENTO. Conforme requerimento contido na Escritura Pública Declaratória de Estremação, procedo à presente para constar que a parcela identificada na AV.4-17.637, com área superficial de 55.758,00m² foi desmembrada do imóvel desta matrícula e será descrita na matrícula nº **18.139** deste Ofício, em atenção ao disposto no artigo 898, inciso I do Código de Normas da CGFE/SC. Dou fé. Rio Negrinho, 02 de fevereiro de 2024. Registradora Substituta: Júlia Zonta (Júlia Helena Zonta Rudnick). Emolumentos: R\$128,33. FRJ: R\$29,16 (Destinação do FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 6,42. Selo de Fiscalização nº: GZT18405-U3SG.

AV.7-17.637: Prenotação nº 48.782, de 03/07/2024. INSERÇÃO DE MEDIDAS DE GLEBA EM CONDOMÍNIO PRO DIVISO. Conforme requerimento contido na Escritura Pública Declaratória de Estremação, lavrada em 14/12/2022, no Livro nº 294, fls. 76/82 e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 25/04/2024, no Livro nº 307, fls. 114/116, ambas do Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Rio Negrinho-SC, com fundamento no artigo 898, inciso I do Código de Normas da CGFE/SC, procedo à presente para fazer constar que a fração ideal de propriedade de ARLEI LANGANKE casado com EMIDIA LENICE DE CASTILHO LANGANKE, já qualificados, com área total primitiva de 55.417,25m², através de medição georreferenciada foi encontrada área inferior, contendo atualmente 55.332,00m², com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AV7-M-4320, (Longitude: -49°38'53.157", Latitude: -26°29'45.713" e Altitude 897.11 m), deste segue confrontando com terras de Juciliane Aparecida Langanke de Carvalho (Mat. 18.139 | CNS: 10.864-7) no azimute 90°15' e distância de 319,12 m até o vértice AV7-M-4319, (Longitude: -49°38'41.635", Latitude: -26°29'45.760" e Altitude 890.04 m); deste segue confrontando com terras de Antonio Dolla Neto (Mat. 13.801 | CNS: 10.864-7) no azimute 179°20' e distância 170,51 m até o vértice AV7-M-4318, (Longitude: -49°38'41.565", Latitude: -26°29'51.299" e Altitude 904.07 m); deste segue confrontando com terras de Eteson Reis Langanke (Mat. 17.637 | CNS: 10.864-7) no azimute 269°05' e distância 308,85 m até o vértice AV7-M-4321, (Longitude: -49°38'52.715", Latitude: -26°29'51.457" e Altitude 916.11 m); no azimute 269°01' e distância 9,03 m até o vértice AV7-V-6037, (Longitude: -49°38'53.041", Latitude: -26°29'51.462" e Altitude 916.11 m); deste segue confrontando com terras de Florestal Itupiranga - Florestamento e Reflorestamento Ltda. (Mat. 14.819 | CNS: 10.864-7) no azimute 358°57' e distância 176,99 m até o vértice AV7-M-4320, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 9f116af1-127c-4ed0-9f24-e0aac7f6801d. A descrição acima foi realizada em atenção às escrituras supracitadas, lavradas em conformidade com o disposto nos artigos 712-A e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. Atribuído ao imóvel o valor de R\$ 66.148,00, declarado pelas partes que o valor real ou de mercado do imóvel é de R\$ 130.000,00. Apresentado laudo de avaliação expedido em 03/05/2024 sendo avaliado em R\$ 306.100,00. Foram apresentados e ficaram arquivados neste Ofício: mapa, memorial descritivo, ART quitada - Responsável Técnico Jocelio Grein e demais documentos. Dou fé. Rio Negrinho, 24 de julho de 2024. Registradora Substituta: Júlia Zonta (Júlia Helena Zonta

MATRÍCULA Nº
17.637

(continua no verso ...)

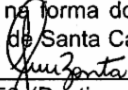


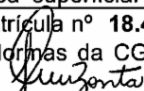
Valide aqui
este documento

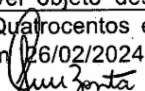
CNM: 108647.2.0017637-29

Verso da Ficha nº 04 - Continuação da Matrícula nº 17.637

Rudnick). Emolumentos: R\$2.008,64. FRJ: R\$456,56 (Destinação do FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS:R\$ 100,43. Selo de Fiscalização nº: HEY45542-HV0L.

R.8-17.637: Prenotação nº 48.782, de 03/07/2024. EXTIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO. Em atenção ao requerimento contido na Escritura Pública Declaratória de Estremação, lavrada em 14/12/2022, no Livro nº 294, fls. 76/82 e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 25/04/2024, no Livro nº 307, fls. 114/116, ambas do Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Rio Negrinho-SC, com fundamento no artigo 898, inciso II do Código de Normas da CGFE/SC, procedo à presente para constar que a gleba identificada no AV.7-17.637 supra, passa a pertencer exclusivamente a: **ARLEI LANGANKE**, comerciante, casado com EMÍDIA LENICE DE CASTILHO LANGANKE, já qualificados. Atribuído ao imóvel o valor de R\$ 66.148,00, declarado pelas partes que o valor real ou de mercado do imóvel é de R\$ 130.000,00. Apresentado laudo de avaliação expedido em 03/05/2024 sendo avaliado em R\$ 306.100,00. **OBS.:** Na referida Escritura foram apresentadas Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT; Matrícula atualizada, Certidões Negativas de Ônus Reais e de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural; CCIR/2022; mapa, memorial descritivo e ART quitada; planta e memorial certificados pelo SIGEF, bem como prestadas as declarações e anuências, na forma dos artigos 712-A e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. Dou fé. Rio Negrinho, 24 de julho de 2024. Registradora Substituta:  (Júlia Helena Zonta Rudnick). Emolumentos: R\$2.008,64. FRJ: R\$456,56 (Destinação do FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS:R\$ 100,43. Selo de Fiscalização nº: HEY45543-RKSL.

AV.9-17.637: Prenotação nº 48.782, de 03/07/2024. DESMEMBRAMENTO. Conforme requerimento contido na Escritura Pública Declaratória de Estremação, procedo à presente para constar que a parcela identificada na AV.7-17.637, com área superficial de 55.332,00m² foi desmembrada do imóvel desta matrícula e será descrita na matrícula nº **18.443** deste Ofício, em atenção ao disposto no artigo 898, inciso III do Código de Normas da CGFE/SC. Dou fé. Rio Negrinho, 24 de julho de 2024. Registradora Substituta:  (Júlia Helena Zonta Rudnick). Emolumentos: R\$128,33. FRJ: R\$29,16 (Destinação do FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS:R\$ 6,42. Selo de Fiscalização nº: HEY45544-P2XW.

AV.10-17.637: Prenotação nº 48.877, de 23/07/2024. PENHORA. Nos termos do Despacho/Decisão assinado em 16/11/2022, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Orestes Rignoni, e Termo de Penhora assinado em 12/07/2024, por Hudson David Souza da Silva, Técnico Judiciário, extraídos dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 5000001-16.2009.8.24.0041 da 1ª Vara Cível da Comarca de Mafra-SC, em que são Exequentes: José Prestupa (Sucessão), Aurea Aparecida Langanke Prestupa, Jéssica Prestupa (Sucessora) e Jefferson Prestupa (Sucessor) e Executado: Eteson Reis Langanke, procedo a averbação da **PENHORA da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado**. Valor do Débito: R\$ 404.418,21 (Quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e um centavos), atualizado em 26/02/2024. Dou fé. Rio Negrinho, 30 de julho de 2024. A Registradora Substituta:  (Júlia Helena Zonta Rudnick). Emolumentos: Isento. Selo de Fiscalização nº: GVS76724-LJ91.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR382-9JDZ4-7YGT7-PAAVT>



Valide aqui
este documento

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 17.637.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Negrinho, 03 de fevereiro de 2026.

ASSINADA DIGITALMENTE POR Helena Rueckl Bail - 108.732.499-84.

Helena Rueckl Bail - Escrevente Registral

Emolumentos: R\$ 27,56

FRJ: R\$ 6,26 (destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

ISS: R\$ 1,38

Total: R\$ 35,20



****Validade: 30 dias****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TR382-9JDZ4-7YGT7-PAAVT>